



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8579, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

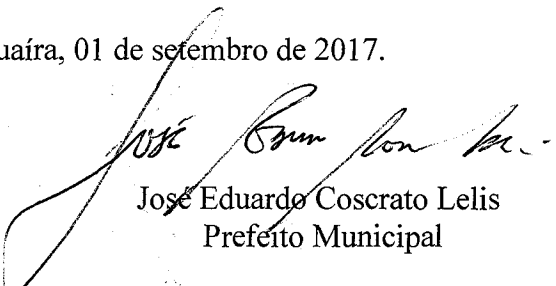
“Concede Aposentadoria voluntária por idade a Graciélze Assis Calocci Marcicano..”

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

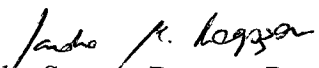
Art. 1º Fica concedida a partir de 04/09/2017, aposentadoria voluntária por idade a Sra. Graciélze Assis Calocci Marcicano, RG nº. 9.567.405-6 SSP/SP, CPF nº 819.074.868-87, matrícula 1835, Professora PEB II – Deficiência Visual Braille, Padrão 17 Nível IIA, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 21 da Lei Ordinária Municipal nº. 2115, de 26/11/2004 c/c o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea b, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 01 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral